ATO DA MESA Nº 07/16

Autoriza pagamento de Licença-Prêmio em pecúnia a funcionária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o pagamento de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Lucimara Ferreira Marcondes, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Miracatu, RG 19.903.757-7, CPF 103.680.448-82, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento da funcionária protocolado em 24/5/16.

A Licença-Prêmio refere-se a saldo do período trabalhado de 01/7/2006 a 30/6/2011.

Miracatu, 09 de junho de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário